



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.831

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº.	FLS	
4.831	010	

EMENTA: DENOMINA DE ADEMIR ALVES DA SILVA, A RUA B, LOCALIZADA NO BAIRRO AÇUDE I.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Ademir Alves da Silva, a Rua B, localizada no Bairro Açude I, Volta Redonda.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de dezembro de 2011.


Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 057/11
Autor: Vereador José Martins de Assis

